****

CAMPUS IV – PROF. ELIAS PASSOS TENÓRIO

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**REGULAMENTO**

**I SIMPÓSIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO** intitulado **‘EMPREENDEDORISMO AS NOVAS TECNOLOGIAS E A SUSTENTABILIDADE – COMO FAZER A DIFERENÇA NO TRABALHO E NA SOCIEDADE’** nos dias 11 a 12 de junho de 2019 no turno noturno nas instalações do Campus I Prof. Eduardo Almeida localizado na Rua Cônego Machado, 918 Farol: e Anexo salas de Inovações Pedagógicas salas invertidas 1, 3 e 4.

**TÍTULO I**

**I SIMPÓSIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO**

**CAPÍTULO I**

**DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 1º -** O projeto do **I SIMPÓSIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO** d*o* Curso de Graduação em Administração do Centro Universitário Cesmac,com a finalidade de vislumbraro cenário estratégico do empreendedorismo, numa abordagem acadêmica e técnica, com o propósito de interativar interoperacionalizar e interagir com professores, alunos, micro e pequenos empresários e egressos e a sociedade a questão das novas tecnologias e a sustentabilidade, buscando entender como se dá a lógica de como fazer a diferença no trabalho e na sociedade, integrando pela interdisciplinaridade e transversalidade temas que perpassam pelos Cursos da IES Cesmac na disciplina Empreendedorismo das matrizes neles implantadas, e especificamente, na Matriz 2013 em vigência do Curso de Graduação em Administração, visando o incentivo à reflexão, discussão e construção pela pesquisa, os debates e a politização intelectual técnica. O projeto, também, propõe uma ação social focada na ação voluntária motivando docentes e discentes a trabalharem de forma interdisciplinar. O tema geral do I Simpósio Nacional de Empreendedorismo complementa a formação de um profissional capaz de buscar conhecimento e transformá-lo em ação integrando teoria e prática. É um momento de inserção do processo de formação ‘acadêmico-profissional’ numa dimensão mais ampla, ou seja, na articulação entre as exigências da realidade social e as novas tecnologias nas configurações profissionais em suas particularidades e especificidades. Espera-se com esse projeto despertar nos alunos o gosto pela busca do conhecimento e a valorização da IES/Cesmac como um lugar de aprendizado e prática da cidadania e sustentabilidade. Assim, acredita-se que eles possam, através da pesquisa, da reflexão e do debate coletivo, interpretar melhor a realidade em que vivem e descobrirem-se como diferentes e ao mesmo tempo iguais.

**CAPITULO II**

**DOS OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

**Art. 2º - I SIMPÓSIO NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO** d*o* Curso de Graduação em Administração do Centro Universitário Cesmac, terá como objetivo geral **disseminar** a cultura do empreendedorismo com as novas tecnologias e trabalhos científicos, que configure resultados com as oficinas de novas ideias empreendedoras pela modelagem e prototipação de projetos empreendedor integrando as diversas disciplinas que compõem a matriz curricular 2013 em vigência no Curso supracitado específico por meio de trabalhos científicos voltados para a aplicação dos conhecimentos adquiridos, incentivando a pesquisa, a interdisciplinaridade, a reflexão crítica na construção do conhecimento, fortalecendo a relação entre ‘aluno-professor’ bem como a produção intelectual dos trabalhos científicos na modalidade Artigo completo, que serão exposto em formato de banner eletrônico em powerpoint com temas, que circunscrevem a ação empreendedora no viés inovação e empreendedorismo atrelados as ações implantadas pelo Convênio 036/2017 Fejal/Sebrae que disponibiliza na rubrica ação de Seminário Universitário de Empreendedorismo e a Rodada de Investidores Anjos e Aceleradora de Startup a ser realizada juntamente com micro e pequenos empresários do entorno e fora do Cesmac, hoje clientes efetivos, da Aliança Junior Consultoria Empresarial por meio da criação artística e do desenvolvimento da cidadania. E como objetivos específicos **Fomentar** uma maior integração entre teoria e prática; **Promover** a realização de atividades em equipe; **Incentivar** a participação voluntária da comunidade estudantil, estimulando o envolvimento em ações sociais a entidades filantrópicas cadastradas pelo programa de Ação Voluntária do referido Curso e proporcionando enriquecimento sociocultural; **Disponibilizar** ajuda concreta as 3 (três) entidades já cadastradas e postadas na base do MEC/Inep, resultando em contribuição ao projeto de inclusão social e ação voluntária do referido Curso; **Promover** junto aos alunos e micro empresários o debate, que favoreça a tomada de consciência em relação ao papel do Administrador Empreendedor na Gestão Empreendedora e **Despertar** atitudes éticas como alicerce para o desempenho profissional.

**CAPÍTULO III**

**DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 3º -** A **Comissão Organizadora** é formada pela Coordenação Geral – Prof. Abraão Gomes de Araújo, NDE, Colegiado, subcomissões integradoras, e Aliança Junior Consultoria Empresarial sob a Coordenação do primeiro.

**Art. 4º-** As **subcomissões integradoras a Comissão Organizadora** serão divididas da seguinte forma:

I - **Subcomissão Científica** composta por 6 (seis) professores Prof. Dr. Jessé Marques Júnior da Silva, Prof. Dr. José Rodrigo de Araújo Guimarães, Prof. Dr. Édel Guilherme Silva Pontes, Prof. Me. Abraão Gomes de Araújo (Coordenador), Prof.Me. João Antônio da Silva Almeida e Profa. Me. Inês Carneiro Barbosa – sob a presidência do primeiro, participarão desta subcomissão como organizadores e avaliadores **dos banners** eletrônicos trabalhos científicos na modalidade de apresentações em formato de *powerpoint* sob os eixos temáticos: Gestão, Inovação e Tecnologia, Empreendedorismo e Sustentabilidade‘ no viés ‘Ação Empreendedora e Novas Tecnologias’, com modelo de ficha de avaliação fornecido pela Comissão Organizadora com os critérios elaborados pela mesma, no dia 12/06/2019 das 18h00 às 22h00, no prédio Anexo ao Campus I Prof. Eduardo Almeida, na sala de Inovação Pedagógica – sala invertida de nº 4 e após, selecionados, dentre os melhores submetidos, pela média da avaliação da subcomissão citada os trabalhos temáticos para ser lançados nos Anais do Simpósio e na revista Race Revista de Administração eletrônica.

**Parágrafo 1º:** a Comissão tem autoridade para, sempre que necessário, determinar, alterar, acrescentar e anular atos referentes ao módulo produção científica em formato de artigo completo.

**Parágrafo 2º:** É necessário um comportamento dos membros desta subcomissão neutro sem envolvimento a opinião e especificidades nas exposições e apresentações dos trabalhos.

**Parágrafo 3º:** a Comissão Organizadora Geral (composta de professores pós doutorado doutores e mestres integrantes dos órgãos NDE e Colegiado) poderá vetar qualquer expositor e apresentador que cometa atos de indisciplina ou comportamento indevido durante a realização das exposições e apresentações dos trabalhos no I Simpósio Nacional de Empreendedorismo.

II - **Subcomissão** **Acadêmica** **e pedagógica** composta por 6 (seis) professores e subdivididos pelas modalidades Mesa redonda e Oficina. Para a modalidade Mesa redonda sala de Inovação Pedagógica – sala invertida 3 Cinema, sob a responsabilidade dos professores **profa. Me. Maria das Graças dos Santos, Marcelo Ricardo Mello Loureiro Lima e Matheus Rodrigues Pontes Bomfim** sob a Coordenação da primeira gerenciarão a organização, contatos com os convidados e com micro e pequenos empreendedores na condução, execução e monitoramento desta modalidade, para juntos com micro e pequenos empreendedores e os convidados para esta mesa, mediar o debate, contemplando as questões temáticas da política do micro e pequeno empreendedor, das tecnologias e das relações do trabalho e a sociedade, do micro crédito, economia criativa e das questões socioambientais neste campo, em formato de diálogo contínuo, politizado com as instâncias da reflexão discussão e o construto, de uma nova percepção interdisciplinar e transversal das questões temáticas, que envolvam o empreendedorismo. Para a **modalidade Mini Curso a ser realizada na sala de Inovação Pedagógica – sala invertida 1 os professores prof. Me. José Kleber Ivo, Silvia Néli de Lima Guedes Alves e João Firmino Marinho Filho** participarão desta subcomissão sob a Coordenação do primeiro gerenciarão a organização, condução, execução e monitoramento e elaboração do portfólio com fotos e lista de assinaturas dos participantes inscritos para tal evento ‘Oficina em modelagem e prototipação com a aplicabilidade de *in sites* das novas tecnologias trabalho e sociedade’ realizadas no dia 12/06/2019 das 19h às 22h na sala de inovações pedagógicas Invertida mencionada, no Anexo do Campus I Prof. Eduardo Almeida, na Rua Cônego Machado, 918 Farol ao lado do grande estacionamento Cesmac. Prédio da galeria do Cesmac.

**III - Subcomissão de Infraestrutura Logística** *(*composta pelos professores Alberto Mário Mafra Netto, pela gerencia geral dos Campus do Cesmac Francètte Moura da Silva e pela Diretoria Executiva da Aliança Junior Consultoria Empresarial responsável pela organização dos ambientes auditório João Sampaio (já reservados e confirmados) com a recepção da Diretoria Administrava via Of 17 datado de 05/04/2019 Solicitação encaminhado e agendado com a Sra. Maria Luiza as solicitações do Auditório João Sampaio para o evento (abertura) e as salas de inovações pedagógicas – salas Invertidas, 1, 3 e 4 do prédio anexo ao Campus I Professor Eduardo Almeida com a pedagoga Laisa da Proad, através de Ofício nº 16 datado em 03 /04/2019 para a realização dos eventos Oficina, Mesa redonda e Apresentação dos trabalhos científicos submetidos e aprovados pela Subcomissão I Científica, no dia 12/06/2019 das 19h00 às 22h00.

**IV -** **Subcomissão Social filantrópica voluntária** sob a Coordenação da Diretoria Executiva da Aliança Junior Consultoria Empresarial e Representantes de turmas responsáveis pela arrecadação dos donativos classificados em 2kg de alimentos não perecíveis*.*

**Art.5º**- A **Comissão Organizadora** citada no artigo 3º planejará e fará todo o acompanhamento, quanto aos convites às autoridades convidadas interna e externa ao Cesmac e micro e pequenos empreendedores do entorno e fora dele cadastrados e outros e a reserva dos espaços junto a Subcomissão de **Infraestrutura Logística** para certificar das condições de infraestrutura para a realização do evento, que acontecerá nos dias 11 e 12/06/2019 paralela ao evento citado no artigo 4º, que trata dentre outras da Subcomissão Científica.

**Art.6º** - A empresa Doity de propriedade de Uziel e na condução do João da Plataforma de Eventos colaborará com a Comissão Geral para a implementação das condições das inscrições por evento no turno noturno o credenciamento via online inscrição e listagem de check-list presença dos participantes inscritos nos eventos dos dias 11/6 18h00-19h00 Abertura Palestra magna com o palestrante Dr. Tales Andreassi FGV/SP, no Auditório João Sampaio Campus I Prof. Eduardo Almeida, e no dia 12/6 Mini Curso sala de Inovações pedagógicas – sala invertida 1 e Mesa Redonda sala de Inovações pedagógicas – sala invertida 3 - Cinema e Apresentação dos Trabalhos Científicos para que a Comissão geral possas se acercar das frequências, para a prestação de contas junto ao Sebrae sobre a realização dos eventos citados.

**Parágrafo Único:** o participante que não assinar a Lista nestes dias não terá o direito ao certificado (registrada ausência), mesmo tendo estado presente aos eventos, nos dias e horários predeterminados. Mesmo tendo sido selecionado apenas os trabalhos excelentes artigos completos para os Anais os demais que submeteram seus trabalhos e não foram selecionados dentre os melhores para a apresentação no dia 12/06/2019 receberão um certificado.

**CAPÍTULO IV**

**DO CRONOGRAMA E DA AGENDA PROGRAMÁTICA**

**Art.7º –** O lançamento do I Simpósio Nacional de Empreendedorismo do Curso de Graduação em Administração ficou registrado como a data 29 de abril de 2019 no Campus IV Prof. Elias Passos Tenório sala 41 com a leitura e aprovação do Regulamento e orientações gerais a toda comunidade da IES/Cesmac, no Portal Universitário, nos e-mails das Coordenações e de todos os alunos e professores do Cesmac Maceió Sertão e Agreste.

**Parágrafo 1º:** O período de inscrição será de **02 a 20/05** de 2019 para o evento na plataforma doity e para a inscrição e submissão dos Resumos simples (500 palavras) com a data de **03/06/2019** para divulgação do resultado aos trabalhos aprovados pela subcomissão via e-mails cadastrados, que irão apresentar. Depois de selecionados os melhores, solicitar-se-á o ARTIGO COMPLETO para o lançamento na RACE Revista de Administração on line.

**Parágrafo 2º:** A entrega dos donativos será no dia 3 de junho de 2019 no horário das 18:00 as 22:00 no Campus IV Prof. Elias Passos Tenório na Rua Ângelo Neto 51 Farol vizinho a TV Pajuçara.

**Art.8º** - O I Simpósio Nacional de Empreendedorismo do Curso de Graduação em Administração será realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2019a partir das 19:00 para o primeiro evento abertura e para os eventos do dia 12 de junho a partir de 18:00 para as apresentações dos trabalhos Científicos RESUMO em *powerpoint* e as 19:00 para os eventos Mini Curso e Mesa.

**Parágrafo Único:** O auditório ficará disponível para organização e ornamentação a partir das 9:00 no dia 11 de junho de 2019.

**Art.9º** - O I Simpósio Nacional de Empreendedorismo do Curso de Graduação de Administração está constituída de 4 (quatro) etapas nas modalidades.

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS** | **TAREFAS/ATIVIDADES** |
| **1º Momento**  11/06/2019  19:00-19:30  Campus I prof. Eduardo Almeida  Auditório João Sampaio | Apresentação do Coral Cesmac  Apresentação do Mix folguedos de Alagoas  (providenciar o lanche no refeitório) |
| **2º Momento**  11/06/2019  19:30  Campus I prof. Eduardo Almeida  Auditório João Sampaio | **Composição** da mesa Diretora do Evento  **Abertura** com a palestra magna do Dr. Tales Andreassi  **‘EMPREENDEDORISMO AS NOVAS TECNOLOGIAS E A SUSTENTABILIDADE – COMO FAZER A DIFERENÇA NO TRABALHO E NA SOCIEDADE’.** |
| **3º Momento**  Prédio Anexo ao Campus I Galeria nas salas de inovações pedagógicas – salas invertidas 1 e 3 | **Mini Curso –** sala invertida 1 sala maior  **Mesa redonda –** sala invertida 3 sala de Cinema |
| **4º Momento**  Prédio Anexo ao Campus I Galeria na sala de inovações pedagógicas – sala invertida 4  18:00 as 22:00 | **Apresentação** dos Trabalhosem formato de artigo em *powerpoint* |
|  | **Arrecadação Solidária de donativos** (2kg de alimento não perecível) |

**Parágrafo único:** Os eventos relacionados para o dia 11/06 (terça-feira) as 19:00 Auditório João Sampaio comportarão um número de 250 inscritos, suportável ao espaço de ocupação no referido auditório do Campus I Prof. Eduardo Almeida. Os eventos relacionados para o dia 12/06 das 19:00 as 22:00 Prédio Anexo ao Campus I Galeria Sala 1 de inovação pedagógica terão 60 inscritos para o Mini Curso e para a Mesa Sala 3 de inovação pedagógica - Cinema terá 60 inscritos (30 alunos a ser inscritos e 30 micro e pequeno empreendedores a ser convidados) e para a apresentação dos trabalhos em resumo será na sala invertida 4 das 18:00 as 22:00.

**AGENDA PROGRAMÁTICA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dia/Hora** | **Sala** | **Evento** | **Palestrante** | **Gerenciamento** |
| **11/06**  19h00  **250 inscritos** | Campus I Prof. Eduardo Almeida  **Auditório João Sampaio**  Rua Cônego Machado 918 Farol | **Palestra Magna** de Abertura:  ‘Empreendedorismo as novas tecnologias e a sustentabilidade – como fazer a diferença no trabalho e na sociedade’. | **Dr. Tales Andreassi** FGV/SP | **Comissão organizadora**  Subcomissão de Infraestrutura Logística  Subcomissão Social filantrópica voluntária |
| **12/06**  19:00  22:00  **80 pessoas** | Prédio Anexo ao Campus I Galeria na sala de inovações pedagógi-cas – sala invertidas 1 | **Mini curso**: Modelagem e Prototipação com o uso das novas tecnologias para ideias empreendedoras | **Dr. Glauco Vinicius de França Fürstenber-ger** PUC/Es-cola de Negócio Curitiba. | **Subcomissão** **Acadêmica** **e pedagógica**  (José Kleber Ivo, Silvia Néli de Lima Guedes Alves e João Firmino Marinho Filho – sob a Coordenação do primeiro) |
| **12/06**  19:00  22:00  **60 pessoas** | Prédio Anexo ao Campus I Galeria nas sala de inovações pedagógi-cas – sala invertida 3  Cinema | **Mesa**: com micro e pequenos empreendedores, contemplando as questões temáticas da política do micro e pequeno empreendedor, das novas tecnologias e das relações do trabalho e a sociedade nos campos do micro crédito, economia criativa e das questões socioambientais em formato de diálogo contínuo politizado com as instâncias da reflexão discussão e o construto, de uma nova percepção interdisciplinar e transversal das questões temáticas, que envolvem o empreendedorismo, trabalho e sociedade. | **Técnicos Convidados** para composição da mesa e micro e pequenos empreende-dores. | **Subcomissão** **Acadêmica** **e pedagógica**  (**Maria das Graças dos Santos**, Marcelo Ricardo Mello Loureiro Lima e Matheus Rodrigues Pontes Bomfim – sob a Coordenação da primeira) |
| **12/06**  18:00  22:00 | Prédio Anexo ao Campus I Galeria na sala de inovações pedagógica – sala invertida 4 | **Apresentação** dos Trabalhosem formato de artigo em  *powerpoint* | Expositores trabalhos submetidos e aprovados pela Subcomis-são Científica | **Subcomissão Científica** composta por 6 (seis) reservando por quantidade de trabalhos a serem apresentados sempre com a presença dos dois professores doutores abaixo listados + um professor Coordenador ou membros do NDE e Colegiado abaixo indicados.  Prof.Dr.Jessé Marque da Silva Junior  Prof.Dr.José Rodrigo de Araújo Guimarães  Prof.Dr.Édel Guilherme Silva Pontes  Prof.Me. Abraão Gomes de Araujo  Prof.Me. João Antônio da Silva Almeida  Profa.Me.Inês Carneiro Barbosa |

**CAPÍTULO V**

**DO PÚBLICO ALVO**

**Art.10 –** O público-alvo para este evento estará destinado aMicro e Pequenos Empreendedores, Professores, Estudantes, devidamente matriculados, regulares e desperiodizados dos diversos Cursos da IES/Cesmac e Egressos do Centro Universitário Cesmac Maceió e da Faculdade do Sertão Palmeira dos Índios e Interessados.

**CAPÍTULO VI**

**DA INSCRIÇÃO DOS EVENTOS E SUBMISSÃO DO RESUMO**

**Art.11 -** A inscrição dos eventos será efetuada, mediante o preenchimento do formulário de inscrição online a ser criado via plataforma Doity.

**Parágrafo 1º:** O período de inscrição de **02 a 20/05/2019** para os eventos Palestra de abertura, Mini Curso e Mesa com Micro e Pequeno Empreendedores e submissão dos Trabalhos Científicos artigo (Resumo) na plataforma doity.

**Parágrafo 2º -** O **Resumo** deverá prescrever atenção aos itens requisitos essenciais abaixo para a submissão. Como normas para a submissão do Resumo os professores, alunos, egressos e outros públicos interessados, deverão tratar de temas concernentes aos **Eixos temáticos: Gestão, Inovação e Tecnologia, Empreendedorismo e Sustentabilidade** voltados para o tema central **EMPREENDEDORISMO AS NOVAS TECNOLOGIAS E A SUSTENTABILIDADE – COMO FAZER A DIFERENÇA NO TRABALHO E NA SOCIEDADE’** deverão preparar o Resumo e enviá-lo, segundo as regras, que se seguem:

1. **Formatação**: deverá está em formato **Microsoft Word.**
2. O **Título** (caixa alta tamanho da letra 14 Arial), centralizado, em letras maiúsculas e em negrito. A soma do número de caracteres COM ESPAÇO do título em português e em inglês NÃO DEVE ULTRAPASSAR 240.
3. **Nomes dos** autores e Coautores: separar do título por um espaço simples entre linhas. Os dados de cada autor deverão ser colocados conforme exemplo, em uma nota de rodapé. Ex: Maria Dolores da Silva. Em nota de rodapé, são inseridos os dados do autor: Mestre em Administração - PUC-RJ, Professora do Departamento de Administração - PUC-RJ, e-mail: [dolores@pucrj.br](mailto:dolores@pucrj.br) Centro Universitário – Cesmac.
4. **Área de Conhecimento**
5. **Modalidade**: Pôster (eletrônico *powerpoint*)
6. **Resumo** em português e inglês, com, no máximo, 500 palavras, espaço simples, mesma fonte do texto, tamanho da letra 12 emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); Acompanhado de três palavras-chave, que são separadas por ponto e vírgula.

**Parágrafo 3º:** A inscrição, devidamente, preenchida para os eventos, incidirá nas listas de frequências para a certificação, após o evento via e-mails apontados na inscrição.

**Parágrafo 4º:** Divulgação dos trabalhos (Resumos) submetidos aprovados pela subcomissão Científica será no **dia 3 de junho** nos e-mails cadastrados por trabalho aprovado.

**Parágrafo 5º:** Para participar do evento apresentação de trabalhos científicos como produção em formato de (Resumo) *powerpoint*, cada inscrito deverá seguir as normas e regras definidas e aprovadas pela Subcomissão Científica, conforme Capítulo VI Das Inscrições art. 11 parágrafo 2º.

**Parágrafo 6º:** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a escolha inicial realizada no ato da inscrição. Após a inscrição não serão permitidas permutas, inclusões ou desistências de participantes.

**Parágrafo 7º:** Cada aluno inscritodeverá ter um professor orientador para as devidas orientações na pesquisa e formatação do artigo (Resumo) e acompanhar o cumprimento das tarefas e apoiar o seu desenvolvimento, no que tange a orientação da apresentação em *powerpoint.*

**Parágrafo 8º:** No dia e horário, agendado pela Subcomissão Científicapara a apresentação dos artigos (Resumo), será reprovada a inscrição e a não inclusão nos Anais do evento e nem na publicação da RACE Revista de Administração on line, quem não se fizer presente.

**CAPÍTULO VII**

**DAS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DO ‘ARTIGO COMPLETO’ APÓS APRESENTADO E APROVADO O RESUMO**

**Art.12 –** Para a entrega do Artigo Completo, os autores são obrigados a verificar a conformidade em relação a todos os itens listados a seguir. O Artigo Completo que não estiver de acordo com as normas não será lançado na RACE – Revista de Administração on line do Curso de Administração. Este deverá prescrever atenção aos itens requisitos essenciais abaixo para a entrega a Comissão. Como normas para a entrega do Artigo Completo os professores, alunos, egressos e outros públicos interessados, deverão tratar de temas concernentes aos **Eixos temáticos: Gestão, Inovação e Tecnologia, Empreendedorismo e Sustentabilidade** voltados para o tema central **EMPREENDEDORISMO AS NOVAS TECNOLOGIAS E A SUSTENTABILIDADE – COMO FAZER A DIFERENÇA NO TRABALHO E NA SOCIEDADE’** para a publicação, deverão preparar o texto e enviá-lo, segundo as regras, que se seguem:

**Parágrafo único:** Após aprovado e apresentado o **Resumo** escolhido dentre os melhores, o **ARTIGO COMPLETO** deverá ser solicitado pela Comissão para a publicação na RACE – Revista de Administração online, conforme o que trata o art. 12 deste Regulamento deverá prescrever atenção aos itens requisitos essenciais para a publicação:

a) As correções sintática, ortográfica e bibliográfica, assim como a revisão da digitação são de inteira responsabilidade do(s) autor(es), pois, caso aprovado, o artigo será publicado na forma como foi enviado nos Anais e na Revista Race de Administração on line.

b) A clareza e a correção da linguagem e a pertinência do estilo de redação são quesitos da avaliação pelos pareceristas, professores membros da subcomissão Científica.

c) Os originais devem ser enviados com os nomes dos autores - e comnumeração de páginas, em texto digitado no software Word 6.0 for Windows ou mais recente.

d) **Formatação**: O artigo completo para a publicação Revista Race de Administração on line deverá está em formato **Microsoft Word.**

- **Título**: centralizado, em letras maiúsculas e em negrito. A soma do número de caracteres COM ESPAÇO do título em português e em inglês NÃO DEVE ULTRAPASSAR 240. Essa limitação é para que os dois possam ser exibidos na caixa de texto do sumário.

- **Nomes dos autores**: separar do título por um espaço simples entre linhas. Os dados de cada autor deverão ser colocados conforme exemplo, em uma nota de rodapé. Ex: Maria Dolores da Silva. Em nota de rodapé, são inseridos os dados do autor: Mestre em Administração - PUC-RJ, Professora do Departamento de Administração - PUC-RJ, e-mail: [dolores@pucrj.br](mailto:dolores@pucrj.br)

- **Resumo**: em português, inglês ou francês, com, no máximo, 500 palavras, espaço simples, mesma fonte do texto, emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos. Acompanhado de três palavras-chave, que são separadas por ponto e vírgula.

- **Corpo do texto:** Papel tamanho A4, Margem superior e inferior com 2,5cm, Margem direita e esquerda com 3,0cm, Times New Roman 12, Espaçamento entre linhas 1,5, Alinhamento justificado.

- **Tamanho máximo do texto:** 20 páginas (exceções deverão ser justificadas ao final do texto e serão analisadas pelos editores)

- **Referências**: de acordo com as normas da ABNT em vigor.

- **Citações**: segundo ABNT vigente.

- **Tabelas e gráficos:** deverão ter como elementos o número, título, data de referência, fonte e nota, localizados acima da figura ou gráfico, segundo normas da ABNT vigente.

**Artigos** - Política padrão de seção. **Política de Privacidade** - Os nomes e endereços informados serão usados exclusivamente para os serviços prestados para os Anais e a Revista Race de Administração online, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

**CAPÍTULO VIII**

**DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS RESUMO**

**Art.13 -** Os trabalhos científicos em formato de artigo (**Resumo**) na modalidadeapresentação em *powerpoint* será avaliado por professores pós doutorado doutores e mestres da subcomissão Científica do Curso de Graduação em Administração, do Centro Universitário - Cesmac citada no Art.4º inciso I.

**CAPÍTULO IX**

**DOS ASPECTOS CONSTITUTIVOS**

**Art.14 -** Quanto aos aspectos formativos e disciplinares deverão agir com honestidade e respeito com a Comissão organizadora, subcomissões, equipes de apoio e as pessoas com quem tiver que manter contato para a realização das tarefas e seguir, estritamente, as indicações propostas nas tarefas.

**Parágrafo 1º:** não será permitido omissão e qualquer manifestação contrária que venha inviabilizar as ações programáticas no desempenho dos trabalhos das referidas citadas.

**Parágrafo 2º:** os inscritos sofrerão punição, sob perda da certificação a quem estiver presente em todos os eventos, conforme julgamento da Comissão Organizadora, caso for comprovado atos, que venham denegrir e desrespeitar o objetivo dos eventos, como também, atos que venham a destruir ao gerenciamento das mesmas.

**CAPÍTULO X**

**DA ARRECADAÇÃO E DA ENTREGA DOS DONATIVOS**

**Art.15 -** A arrecadação solidária de donativos gerenciada pela Aliança Junior Consultoria Empresarial e os representantes de turmas deverá compor 2 kg de alimentos não perecíveis exceção (fubá, sal e farinha) em sala específica em caixas ou sacos de plásticos **no dia 03/06 das 18:00 as 21:00** (o inscrito receberá a credencial para os eventos inscritos) e posterior ao evento A Comissão Organizadora em solenidade de entrega, procederá o protocolo de entrega as 3 (três) Entidades Filantrópicas, cadastradas Projeto Crescer de responsabilidade social do cesmac, Leal Lar de abrigo de idosos e ao Projeto Manimbu pelo Curso de Graduação em Administração pelo projeto de Ação Voluntária, no dia **17/06/2019** as 16:00 no Campus IV Prof. Elias Passos Tenório, assinará o protocolo de entrega como responsável:

|  |
| --- |
| O Material de **alimento** não perecível poderá ser a junção de dois elementos dentre os apresentados abaixo, para compor o solicitado 1 Pacote de fralda geriátrica tamanho G ou 2kg de alimento pelos seguintes produtos composto abaixo: |
| Arroz (1Kg); Açúcar (1Kg); Macarrão(1 Pcte); Óleo1 lata; Café1 pacote (250g) e ou Leite em pó saco de 500g |

**Art.16 –** Após o evento a arrecadação dos donativos deverá ser entregue as 3 (três) Entidades Filantrópicas,: Projeto Crescer de responsabilidade social do Cesmac, Leal - Lar de abrigo de idosos e ao Projeto Manimbu cadastradas ao Programa de Ação Voluntária na presença da **Subcomissão Social filantrópica voluntária** do evento e representantes de turma com o registro da imprensa local como uma prestação de contas social a elas e ao Programa.

**TÍTULO II**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.17 –** Toda a comunidade acadêmica docente e discente dos diversos Cursos da IES Cesmac inscritos e participantes deverá tomar conhecimento das normas apresentadas para a submissão dos trabalhos Científicos em formato de artigo completo.

**Art.18 –** Oscasos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.

**Art.19 –** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió, aos 30 de maio de 2019

**COMISSÃO ORGANIZADORA**